PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023

O **MUNICÍPIO DE JABORÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Ângelo Poyer, 320, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.463/0001-88, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **CLEVSON RODRIGO FREITAS**, inscrito no CPF/MF sob nº**6.*10.7*9-9*,doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo – Capital, neste ato representado pelos seus representantes legais, Sr. **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, portador do CNPF/MF sob o nº 11*.8*8.46*-** e do CI.RG nº 18****52, e a Sra. **NEIDE OLIVEIRA SOUZA,** portadora do CNPF/MF sob o nº 20*.4*8.56*-** e do CI.RG nº 28****90, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, celebram entre si o **SEXTO TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo Nº. 28/2023, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o capítulo III da Lei 8.666/93 e alterações, instaurado através do Processo de Licitação nº 66/2023, Edital de Pregão Presencial nº 21/2023, o qual é parte integrante do presente instrumento.

CONSIDERANDO que o Município de Jaborá – SC, através da Secretaria de Agricultura e Assistência Social, que adquiriram novos veículos e tratores agrícolas;

CONSIDERANDO que por se tratar de veículos que estarão em uso constante por parte da Pasta, para fins de assegurar o bem público, é imprescindível a necessidade do Seguro Auto para a segurança de todos os usuários;

CONSIDERANDO que o Município já possui uma apólice em vigor junto a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através do contrato administrativo n° 28/2023, com o final de vigência em 01/06/2025;

CONSIDERANDO que para a realização do endosso, foram cotados preços junto às seguradoras para a formalização do valor, sendo o menor valor aquele apresentado pela referida Contratada, conforme autos do Aditivo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, II, alínea "d" da Lei n° 8.666/93; e

CONSIDERANDO, razões de oportunidade, conveniência e interesse público, ajustam o presente Termo Aditivo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Tem por objeto o presente Termo Aditivo o ACRÉSCIMO DE VALOR do Contrato Administrativo Nº 28/2023 destinado a inclusão do Seguro AUTO de 2 (dois) veículo, junto a apólice existente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

2.1 - Fica acrescido do Contrato Administrativo nº 28/2023 o valor de **R$ 5.357,74 (cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos),** correspondente a 11,74 % do valor contratual, referente ao endosso para a inclusão de 1 (um) veículo FIAT – NOVA STRADA CS ENDURANCE 1.3 8V FLEX, em virtude de renovação, conforme tabela:

Inclusão:

Item	Placa	Descrição	**Valor Prêmio**
96	SXQ5E75	VEÍCULO: FIAT – NOVA STRADA CS ENDURANCE 1.3 8V FLEX, FAB/MOD. 2025/2025, CHASSI: 9BD281AJPS9904373 2 PASSAGEIROS. DANOS MATERIAIS: R$ 200.000,00 DANOS CORPORAIS: R$ 200.000,00 ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS: MORTE E/OU INVALIDEZ: R$ 30.000,00 COBERTURA DE VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES. VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO: 100% FIPE ASSISTÊNCIA 24H COM GUINCHO ATÉ 250KM TIPO DE FRANQUIA: NORMAL	R$ 5.357,74

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA APÓLICE

3.1 – A apólice em vigor junto a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, sob o número 16-12647938, tem como prazo final a data de 01/06/2026.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

4.1 - Permanecem em vigor e sem alteração as demais cláusulas do Contrato Administrativo Nº 28/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, (SC) para dirimir eventuais questões oriundas deste aditivo contratual, renunciando as partes a qualquer outro que lhes possa ser mais favorável.

5.2 - E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Jaborá (SC), em 26 de junho de 2025.

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2025.06.27 11:59:06 -03'00'

CLEVSON RODRIGO FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
ROBERTO DE SOUZA DIAS
CONTRATADA

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
NEIDE OLIVEIRA SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

KIMBERLY AGATHA PANDOLFI:10664284922

Assinado de forma digital por KIMBERLY AGATHA PANDOLFI:10664284922
Dados: 2025.06.27 11:59:24 -03'00'

KIMBERLY AGATHA PANDOLFI
CPF: ***.642.***-22

LEANDRA JULIA LAGO
CPF: 090.***.089-**